



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

EDITAL N.º 01/2020 – RIO GRANDE

RESULTADO DOS RECURSOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, responsável pela seleção pública, no uso das atribuições legais, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DOS RECURSOS**, do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para Estágio remunerado no Poder Legislativo do Município de Rio Grande-RS. A presente SELEÇÃO PÚBLICA será realizada em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, em razão da contratação decorrente do Processo Administrativo n° 97.075/2018, modalidade Tomada de Preço, para estágio remunerado no Poder Legislativo de Rio Grande/RS, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

1. Em resposta ao recurso interposto pelo candidato **ISMAEL RODRIGUES PITHAN**, do curso de **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, informamos que o mesmo não foi aceito pela banca examinadora, sendo de responsabilidade do candidato o conhecimento e o cumprimento das etapas previstas no edital, melhor descrito nos itens apresentados abaixo:

“5 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;”

“5.3 – As inscrições serão realizadas junto ao Centro de Integração Empresa Escola– CIEE RS, localizada à Rua Praça Xavier Ferreira, n° 430. Lj 01, Térreo. Centro. Rio Grande, no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, devendo neste ato ser apresentado os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade – 1 original e cópia;
- b) CPF – 1 original e cópia;
- c) comprovante de residência – 1 original e cópia;



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

d) atestado de matrícula, frequência ou carta de apresentação atual do curso ao qual está vinculado – 1 original e cópia.”

“9 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Primeira fase: Análise da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

Segunda fase: Análise de currículo com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

- as atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia dos certificados, atestados ou documentos equivalentes, com registro da entidade responsável, razão social e CNPJ.

- as cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas acompanhado dos respectivos originais, para autenticação por servidor público no ato da inscrição.

- para fins de pontuação das atividades comprovada as pelo candidato, serão utilizados os critérios estabelecidos no anexo I neste edital.”

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara do Rio Grande, 12 de Março de 2020.